



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 041/2017

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,  
Sras. Vereadoras;

Câmara Municipal de Maracanã	
Protocolo Nº	037/2017
Recebemos na U.A.	11 05 17
Hora	
Protocolo	

Nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta Casa, e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, **Requeiro** enviar ofício e cópia deste a **Excelentíssima Senhora Raimunda da Costa Araújo, Prefeita Municipal**, solicitando que viabilize através da Secretaria Competente a **construção de uma rampa de acessibilidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Ezequiel Lisboa”, localizada na sede do nosso Município, e se possível, viabilizar também esta solicitação as demais escolas municipais que ainda não possuem a referida rampa.**

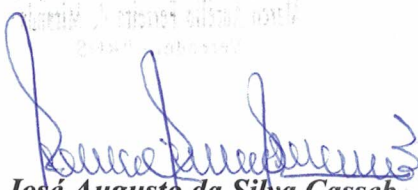
JUSTIFICATIVA

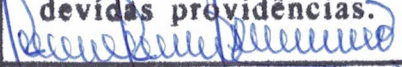
É de conhecimento de todos nós, que a escolas “Ezequiel Lisboa”, fica situada na parte alta em relação ao nível da rua, e suas escadarias dificultam a acessibilidade de pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais, dentre outras:

É salutar a construção de uma Rampa de Acessibilidades, haja vista que, a mesma evitará transtornos e acidentes. Hoje existe lei que exige que todos os logradouros públicos façam adequações visando acessibilidade, a fim de atender essa parcela social que tanto merece nosso respeito e atenção.

Ante ao Exposto, rogo pela aprovação deste, que reputo de grande interesse social.

Palácio do Legislativo, Plenário “Guilherme de Cristo”, em 11 de maio de 2017.

  
**José Augusto da Silva Casseb**  
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã

Câmara Municipal de Maracanã
<b>APROVADO</b>
Em: 19 / 05 / 2017
Despacho à SL para as devidas providências.

Presidência